



Handwritten signature and initials:
Avelar
Abreu
Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Geografia, a afetar ao Serviço de Planeamento

Ata n.º 4

Aos quatro dias do mês de setembro de 2023, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior da área funcional de geografia, constituído pela Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, Marília Maria Graça Avelar Santos Camarinha, como Presidente, pelo Dirigente Intermédio de 3º grau da Unidade Flexível do Urbanismo, André Lima Abreu e técnica superior, área de engenharia geográfica, Rosa Maria Gomes cação, como vogais efetivos, a fim de procederem à compilação dos resultados obtidos no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular para os postos de trabalho acima referidos.

Foram admitidos à Prova de Conhecimentos os (as) candidatos (as):

- a) Sem vínculo de emprego público;
- b) Com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Com vínculo de emprego público que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa.

Foi admitido à Avaliação Curricular o candidato:

- a) Com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que não afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Elencam-se os resultados obtidos no referido método de seleção:

N.º de Controle	Método de Seleção	Classificação
TSGEO1	Prova de Conhecimentos	desistiu
TSGEO2	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO3	Prova de Conhecimentos	18,500 valores
TSGEO4	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO5	Prova de Conhecimentos	09,550 valores
TSGEO6	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO7	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO8	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO9	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO10	Prova de Conhecimentos	16,800 valores
TSGEO11	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO12	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO13	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO14	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO15	Prova de Conhecimentos	09,650 valores
TSGEO16	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO17	Prova de Conhecimentos	07,700 valores
TSGEO18	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO19	Prova de Conhecimentos	Faltou
TSGEO20	Avaliação Curricular	16,400 valores

Conforme disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e no ponto 17 do Aviso com o Código de Oferta OE202304/0375, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 14 de abril de 2023, os candidatos que não compareçam ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,500 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos do próximo método de seleção.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/ Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer/Técnico Superior – Área de geografia](http://www.cm-ovar.pt/ProcedimentosConcursais/Procedimentosconcursaisadecorrer/TecnicoSuperior-AreaGeografia)), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 10:00h e 16:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)

